COMUNICADO TÉCNICO-OPERACIONAL | INTEGRIDADE CONTÁBIL - SIAFIC

CTO-IC nº 002/2026 – CSU/DCG/SEFA | Tipo Patrimonial 57 | SIAFIC

Assunto: Transferências Concedidas – Adequação das operações do Tipo Patrimonial 57

O QUE FOI IDENTIFICADO	O QUE MUDOU	O QUE A UG DEVE OBSERVAR
Necessidade de separar hipóteses de baixa e restringir operações de regularização com risco de uso inadequado.	Criação das operações 3343 e 3344. As operações 2118 e 3313 passam a ter uso excepcional, mediante autorização.	Utilizar a operação compatível com o estado do instrumento e solicitar autorização para 2118/3313 quando necessário.

1. O QUE FOI IDENTIFICADO

A análise das operações disponíveis no Tipo Patrimonial 57 identificou duas necessidades:

- criar operações específicas para o encerramento contábil de instrumentos com vigência expirada ou formalmente extintos; e

- restringir operações de regularização cuja utilização fora das hipóteses para as quais foram concebidas pode comprometer a consistência dos saldos contábeis.

A adequação busca assegurar que o evento registrado no SIAFIC corresponda à situação efetiva do instrumento e que a movimentação das contas de controle preserve a coerência entre execução, comprovação e encerramento.

2. O QUE MUDOU NO SIAFIC

OPERAÇÃO	SITUAÇÃO	DESCRIÇÃO	TRATAMENTO
3343	**NOVA**	Baixa de Transferências Concedidas por Termo Expirado	Uso no encerramento por decurso do prazo de vigência.
3344	**NOVA**	Baixa de Transferências Concedidas por Termo Extinto	Uso quando houver ato ou fato jurídico específico de extinção.
2118	**USO RESTRITO**	Desreconhecimento de Transferências Concedidas	Uso excepcional, condicionado à análise e autorização da CSU.
3313	**USO RESTRITO**	Regularização de Empenhos sem Informação de Transferência	Uso excepcional, condicionado à análise e autorização da CSU.

3. QUAL OPERAÇÃO UTILIZAR NO ENCERRAMENTO

OP	SITUAÇÃO DO INSTRUMENTO	CARACTERIZAÇÃO	RESULTADO
3343	**TERMO EXPIRADO**	Vigência encerrada pelo decurso do prazo, consideradas eventuais prorrogações formalizadas, com saldos remanescentes nas contas de controle.	Baixa dos saldos remanescentes vinculados ao instrumento.
3344	**TERMO EXTINTO**	Encerramento formal decorrente de ato ou fato jurídico específico, como rescisão, denúncia ou determinação legal/judicial, com saldos residuais.	Baixa dos saldos residuais vinculados ao instrumento.

As Operações 3343 e 3344 são registradas por Nota Patrimonial (NP) e promovem, conforme a minuta de origem, a baixa dos saldos remanescentes nas contas de controle da execução (Classe 89) e da comprovação (Classe 81) vinculadas ao instrumento.

Inserido ao Protocolo 26.715.654-9 por Sandro Gomes Benkendorf em: 08/10/2026 15:03. Download realizado por Patricia Daiane Tambosi em 12/11/2026 16:20

Correspondência 237/2026. Assinatura Avançada realizada por: **Gisele de Carvalho Carloto Rodrigues (XXX.189.729-XX)** em 16/11/2026 11:12. Inserido ao documento **2.338.535** por: **Patricia Daiane Tambosi** em: 12/11/2026 16:51. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c27c4a75f5c30be5d8c555d577108719**

4. POR QUE FORAM RESTRINGIDAS

OP	HIPÓTESE ORIGINAL	RISCO IDENTIFICADO
2118	Reversão de transferência reconhecida indevidamente, como instrumento inexistente ou duplicidade de lançamento.	Utilização em situações que demandariam operações próprias de cancelamento ou baixa, com risco à integridade das cadeias de controle.
3313	Reposicionamento de controles quando empenho de transferência foi emitido sem preenchimento do campo Transferência Concedida.	Tratamento posterior de falha cuja causa-raiz está no preenchimento inadequado do campo no momento da emissão do empenho.

5. COMO SOLICITAR O USO EXCEPCIONAL DAS OPERAÇÕES 2118 OU 3313

Quando a UG identificar situação específica que exija uma dessas operações, deverá abrir chamado junto à CSU. O chamado deverá conter, obrigatoriamente: identificação do instrumento de transferência afetado; descrição da situação a ser regularizada; saldos envolvidos; e justificativa técnica da impossibilidade de utilização das operações mantidas ativas no sistema.

1. UG identifica a situação	2. Abre chamado	3. CSU analisa	4. Reativação temporária, se autorizada	5. Regularização e nova desativação

6. RESULTADO DE INTEGRIDADE ESPERADO

A alteração do rol de operações busca reforçar a correspondência entre o estado administrativo do instrumento, o evento efetivamente ocorrido, a operação patrimonial utilizada e os saldos mantidos nas contas de controle.

O objetivo é reduzir regularizações indevidas e preservar a consistência das informações contábeis das Transferências Concedidas.

7. MANUAL E DISPOSIÇÕES FINAIS

Os procedimentos detalhados de utilização das Operações 3343 e 3344, incluindo roteiro contábil, eventos complementares, contas movimentadas e regras de compatibilidade eventualmente aplicáveis, constarão em nova versão do Manual de Transferências Concedidas, a ser oportunamente emitida pela Diretoria de Contabilidade-Geral.

Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas à Coordenação do Sistema Único por meio dos canais institucionais de suporte.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Publique-se.

Gisele Carloto Rodrigues
Diretora de Contabilidade – DCG/SEFA |
Contadora-Geral do Estado | CRC-PR 055.596/O-5

Inserido ao Protocolo 26.715.654-9 por Sandro Gomes Benkendorf em: 08/10/2026 15:03. Download realizado por Patricia Daiane Tambosi em 12/11/2026 16:20

Correspondência 237/2026. Assinatura Avançada realizada por: **Gisele de Carvalho Carloto Rodrigues (XXX.189.729-XX)** em 16/11/2026 11:12. Inserido ao documento **2.338.535** por: **Patricia Daiane Tambosi** em: 12/11/2026 16:51. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c27c4a75f5c30be5d8c555d577108719**

Correspondência 237/2026.
Documento: **Anexo_2_modelo_CTOIC0220263.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele de Carvalho Carloto Rodrigues (XXX.189.729-XX)** em 16/11/2026 11:12 Local: SEFA/DCG.

Inserido ao documento **2.338.535** por: **Patricia Daiane Tambosi** em: 12/11/2026 16:51.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:
c27c4a75f5c30be5d8c555d577108719